

PORTARIA Nº 049/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2018, conforme planilha(s) anexa(s) a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.A. SERVIÇO SAUDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
90343/1	Paulo Vicente de Amerce	9,16

**P. T. N. M. SERVIÇO SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
96742/1	Abdoniel Marques Rodrigues	9,66
117990/1	Erlon Douglas Silva Souza	12A
96190/1	Laura Fabiana Eloy da Paixao	12A
95192/1	Romilda de Souza	12A

**P. T. N. S. SERVIÇO SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
70130/3	Luiz Evaristo Ricci Volpato	12-D

Registra. Publica e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)